



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2010  
(DO SR. JAIME MARTINS)

*Requer a realização de audiência pública, na Câmara dos Deputados e fóruns em estados das regiões produtoras de grãos, para discutir os estudos e projetos de viabilidade da Ferrovia Transcontinental – EF 354 e a necessidade de sua implementação.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, XIII e do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no plenário da Comissão de Viação e Transportes e fóruns em estados das regiões produtoras de grãos, para discutir os estudos e projetos de viabilidade da Ferrovia Transcontinental – EF 354 e a necessidade de sua implementação. Os encontros deverão contar com a presença do Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, do Diretor-Executivo da Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, do Governador do Estado que estiver sediando o evento e de representantes de associações de produtores de soja.

**JUSTIFICATIVA**



7943783900



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

A EF 354 – Ferrovia Transcontinental partirá do Litoral Norte Fluminense e passará por Muriaé, Ipatinga e Paracatu, em Minas Gerais; por Brasília, no Distrito Federal, por Uruaçu, em Goiás; por Cocalinho, Ribeirão Castanheira e Lucas do Rio Verde, em Mato Grosso; Vilhena e Porto Velho, em Rondônia; e Rio Branco e Cruzeiro do Sul, no Acre, até chegar à localidade de Boqueirão da Esperança, na fronteira Brasil-Peru. A Transcontinental terá, após concluída, um percurso de 4.400 km no lado brasileiro e servirá, mediante um acordo de cooperação Brasil-Peru, como a principal via de ligação entre os oceanos Pacífico e Atlântico no Hemisfério Sul.

Esta Comissão tem realizado inúmeros esforços para agilizar as negociações entre os dois países e tornar realidade a implementação desta ferrovia, possibilitando atender a enorme produção de grãos do Centro-Oeste brasileiro, facilitando o escoamento tanto para o Atlântico, quanto para portos peruanos no Pacífico, encurtando sobremaneira a distância percorrida entre os centros de produção e os mercados da Ásia.

Além disso, o transporte ferroviário representa um modal de grande eficiência que oferece preços mais baixos, promovendo a ampliação da vantagem competitiva dos produtos brasileiros, tanto no mercado interno quanto no mercado externo.

A implementação da ferrovia significará uma grande transformação da matriz de transportes brasileira, retirando das estradas grande quantidade de caminhões graneleiros que hoje transportam toda a produção do agronegócio no fronte oeste, congestionando as rodovias que levam aos grandes centros e aos portos do Atlântico. Esta modernização trará economia de combustível, descongestionará as estradas com a retirada do tráfego pesado (que ainda reduz a vida útil do asfalto), terá menor impacto ambiental com a diminuição da poluição e reduzirá os preços ao consumidor.

A Comissão de Viação e Transportes precisa continuar



7943783900



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

participando deste debate, apoiando as ações para implementação da EF 354 – Ferrovia Transcontinental, trazendo as discussões para este Colegiado e oferecendo suas contribuições para o projeto. Por isto propomos a realização da audiência pública nesta Casa para tomarmos conhecimento dos detalhes do projeto e dos estudos de viabilidade, bem como das dificuldades que vêm causando atrasos no cronograma da implementação deste empreendimento.

Precisamos debater também com a sociedade dos estados que serão diretamente beneficiados, os produtores rurais, comerciantes, autoridades, interessados e cidadãos comuns, que esperam o progresso e o desenvolvimento econômico e social da região. Por esta razão estamos propondo realizar outros encontros, nos estados produtores, com a participação dos atores que padecem, por anos a fio, as dificuldades do escoamento da safra por rodovias em péssimo estado de conservação e as perdas oriundas da falta de transporte adequado.

Pelas razões expostas, solicito aos nobres pares o apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala das Reuniões,                      de maio de 2010.

**Deputado JAIME MARTINS**  
**PR/MG**



7943783900